

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

GADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 03/2018 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

09/ FEVEREIRO/ 2018

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 05/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CAMILA FELEX DINIZ GOMES MONTEIRO, para ocupar o cargo de PROFESSORA DE PORTUGUÊS, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, devidamente homologado através do Decreto Nº 02/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Fevereiro de 2018.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA N° 06/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSENÚBIA DE SOUZA PEREIRA, para ocupar o cargo de PROFESSORA A, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, devidamente homologado através do Decreto N° 02/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Fevereiro de 2018.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA N° 07/2018.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ELIZABETE BEZERRA DA SILVA, para ocupar o cargo de PROFESSORA DE PORTUGUÊS, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, devidamente homologado através do Decreto N° 02/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 06 de Fevereiro de 2018.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)